



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
LEI MUNICIPAL Nº:5.352/2019 – DECRETO Nº 20.795 /2019

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

S.I.M.

1	Requerimento, dirigido a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Serviço de Inspeção Municipal, solicitando o registro.
2	Planta baixa ou croqui das construções/reformas, acompanhadas do memorial descritivo da construção.
3	Cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída).
4	Cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ, conforme for o caso.
5	Registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS ou inscrição de Produtor Rural na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme for o caso
6	Alvará de localização e funcionamento, ou documento equivalente, fornecido pela prefeitura municipal.
7	Licença ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental competente.
8	Boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado.
9	Memorial descritivo econômico e sanitário do estabelecimento.
10	Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos – BPF.
11	Registro do estabelecimento junto ao conselho de medicina Veterinária de São Paulo, se aplicável.
12	Comprovante de pagamento da taxa de registro.